

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2023

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança, Sr. Marlon Paulo Figueiredo Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Torre A, Salas 506, 704, 705 e 706, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30775-240, neste ato representado pelo sócio Diretor Sérgio Lúcio Cardoso, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PREGÃO PRG nº 041/2022 – PRC 225/2022, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS EM COMPUTAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – MG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo qualitativo do item "Módulo Gestão Educacional", nos termos do art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo prazo de 6(seis) meses, no valor mensal de R\$19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 117.420,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte reais).

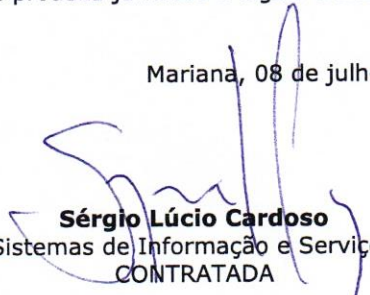
Cláusula Segunda- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 08 de julho de 2026.


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
CONTRATANTE


Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____